

REGULAMENTO - 2024

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 - AFIS/OVAR- Atletas Fim-de-Semana.

1.2 - com o apoio das seguintes entidades:

Câmara Municipal de Ovar

União de Freguesias de Ovar, São João, Arada e S. Vicente Pereira Jusã

CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Federação Portuguesa de Atletismo

Associação Atletismo de Aveiro

2. DATA/HORA/LOCAL

2.1 – Dia **6** de outubro de **2024**, pelas 10 horas, em Ovar,

3. PROVAS / DISTÂNCIAS

3.1 - a **34ª** MEIA MARATONA “Cidade de Ovar”.

3.2 - a **22ª** CAMINHADA “Cidade de Ovar” – (**cerca de 8Km**) sem carácter competitivo;

3.3 - a **27ª** MINI-MARATONA “Correr pela vida / Não à droga” pelas 10h15, para todos os jovens dos 7 aos 14 anos (cerca de 1.000 m) - sem carácter competitivo;

3.4 - a **6ª** CORRIDA DO AZULEJO – (10Km)

4. PARTICIPAÇÕES

4.1 - A Meia-Maratona é aberta a atletas federados e não federados, nascidos em **2004** e anteriores.

A Corrida do Azulejo, é aberta a atletas federados e não federados, nascidos em **2006** e anteriores.

A Caminhada é aberta a todas as idades.

A Mini Maratona é uma prova gratuita, aberta a participantes com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos mediante inscrição prévia.

4.2 - A participação de atletas estrangeiros só será permitida a convite da organização.

4.3 - À Organização reserva-se o direito da aceitação das inscrições.

5. PERCURSO

5.1 - **A partida e a chegada serão no centro da cidade de Ovar** e o controlo encerrará às 12h30 (duas horas e trinta minutos após a partida), para todas as provas.

5.2 - Existirão vários pontos de controlo durante a prova.

5.3 - Existirão abastecimentos aos 5, 10, 15 e 20 Km.

5.4 - O percurso estará devidamente sinalizado e mede rigorosamente 21,0975 Km, distância certificada pela FPA.

5.5 - O percurso da Corrida do Azulejo, mede 10 Km.

5.6 - Por motivos alheios à Organização, o percurso e a hora da partida poderão ser alterados.

6. SEGURO DESPORTIVO

6.1-A Organização fará um Seguro Desportivo a favor dos atletas não cobertos pelo Seguro Desportivo ou Escolar. (Dec. Lei N.º 10/2009 de 12 de janeiro)

6.2 - O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

6.3 - A adesão ao Seguro realiza-se no momento da inscrição na prova, devendo o aderente pagar a taxa de inscrição que for estabelecida pelo organizador.

6.4- A aptidão física e psicológica de todos os atletas, será da responsabilidade dos próprios e/ou das entidades que os inscreverem, garantindo-se deste modo que não têm qualquer contra indicação para a prática da corrida, em competição.

6.5-Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em ações de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

7. SEGURANÇA

7.1 - Ao longo do percurso será montado um sistema de segurança formado por elementos da Organização, P.S.P. e G.N.R.

7.2 - O acompanhamento clínico da prova será assegurado por equipas médicas, auxiliadas pelos Bombeiros Voluntários de Ovar.

7.3 - O acompanhamento dos atletas só será permitido a veículos que para tal estejam credenciados pela Organização, incluindo velocípedes sem motor.

8. ESCALÕES ETÁRIOS

Para a Meia Maratona

8.1 - FEMININOS

Seniores - 20/39 anos

Veteranas 1 - 40/44 anos

Veteranos 2 - Com mais de 45 anos, inclusive

8.2 - MASCULINOS

Seniores - 20/39 anos

Veteranos 1 - 40/44 anos

Veteranos 2 - 45/49 anos

Veteranos 3 - 50/54 anos

Veteranos 4 - 55/59 anos

Veteranos 5 - Com mais de 60 anos, inclusive

8.3 - Para apuramento da idade é considerada a data do dia da prova.

Para a Corrida do Azulejo

8.4 - FEMININOS

Seniores - 18/39 anos

Veteranas - Com mais de 40 anos, inclusive.

8.5 - MASCULINOS

Juniores/Seniores - 18/39 anos

Veteranos - Com mais de 40 anos, inclusive.

9. INSCRIÇÕES

9.1 Apenas serão consideradas válidas as inscrições efetuadas em :
www.afis.pt ; mmovar.afis.pt ; lap2go.com

PRAZOS		34ª Meia Maratona "Cidade de Ovar"	6ª Corrida do Azulejo - 10 km	22ª Caminhada "Cidade de Ovar"
1ª Fase	até 31/12/23	12,50 €	10,00 €	5 €
2ª fase	até 31/07/24	15,00 €	12,50 €	
3ª fase	Até 27/09/24	20,00 €	17,50 €	
Ultima hora		25,00 €	20,00 €	

9.2 - Os cancelamentos de inscrições não gozam de reembolso do valor da inscrição.

9.3 - Não é permitida a cedência de inscrição

9.4 - A mudança de inscrição/prova é apenas permitida até ao **dia 6 de Setembro** nas seguintes condições:

Caso a inscrição na prova seja agora de valor superior, face ao inicial, o atleta terá de suportar o valor do prazo a decorrer, pagando a diferença.
Caso a inscrição na prova seja de valor inferior, não haverá lugar a devolução.

9.5 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos, bem como poderá também limitar o numero de inscrições.

10. LEVANTAMENTO DE DORSAIS / KITS DE PARTICIPAÇÃO

10.1 - A definir

11. PRÉMIOS

11.1 – Haverá prémios monetários para as seguintes classificações:

Para a Meia Maratona

Geral masculina: 1º ao 15º lugar

Veteranos masculinos: 1º ao 3º lugar

Geral feminina: 1º ao 15º lugar

Veteranas: 1º ao 3º lugar

Para a Corrida do Azulejo

Geral masculina: 1º ao 5º lugar

Veteranos masculinos: 1º ao 3º lugar

Geral feminina: 1º ao 5º lugar

Veteranas: 1º ao 3º lugar

11.2 - Os prémios monetários não são acumuláveis. Cada atleta só recebe um prémio monetário (o de maior valor).

11.3 - Os prémios monetários serão pagos 30 dias a partir da data do evento, quando acompanhados dos elementos solicitados na declaração a preencher.

11.4 - 1º atleta masculino da Meia Maratona receberá o troféu Câmara Municipal de Ovar.

11.5 - A 1ª atleta feminina da Meia Maratona receberá o troféu União das Freguesias de Ovar.

11.6 - O 1º atleta masculino da Meia Maratona natural do concelho de Ovar receberá um troféu.

11.7 - A 1ª atleta feminina da Meia Maratona natural do concelho de Ovar receberá um troféu.

11.8 - Haverá prémios de presença para todos os atletas que terminarem as provas.

11.9 - O atleta deverá ser portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão para prova, em caso de dúvida, da sua idade ou da sua identificação.

11.10 -A Organização não se responsabiliza pela ausência do atleta na classificação, devido a má colocação do chip.

11.11- Não existe classificação coletiva.

11.12 -O tempo oficial para efeitos de classificação é o tempo do tiro de partida.

12. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

12.1 – O atleta é obrigado a envergar o dorsal com chip incorporado no peito de forma visível.

12.2 – O incumprimento do ponto anterior leva à desclassificação do atleta.

13. OUTROS

13.1 - Os atletas terão obrigatoriamente de correr sempre pela estrada.

13.2 - Haverá uma zona de partida isolada, apenas para atletas devidamente identificados pela Organização.

13.3 - A não observância do estipulado nos pontos anteriores levará à imediata desclassificação dos atletas infratores.

13.4 – Os atletas poderão usufruir de duches nas instalações do Bombeiros Voluntários de Ovar e na Escola EB 2,3 António Dias Simões.

13.5 - Qualquer participante, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada em filmagens e em fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em qualquer meio comunicacional.

13.6 – Qualquer participante ao efetuar a sua inscrição, aceita tacitamente o presente regulamento.

13.7 – Os participantes poderão estar sujeitos a um controlo anti-doping.

13.8 – Poderá ocorrer o cancelamento da prova, devido a fatores externos à Organização, nomeadamente por catástrofes naturais, manifestações, greves, distúrbios, impossibilidade de uso das vias de circulação, determinação das autoridades de segurança pública ou outras causas não imputáveis à Organização.

Nestes casos a Organização não se obriga a devolução do valor da inscrição aos atletas.

A Organização reserva-se ao direito de adiamento do evento para uma data oportuna a informar, valendo a inscrição anteriormente efetuada.

14. JURI DA PROVA

14.1 - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da Organização e do Conselho de Arbitragem da A. A. Aveiro.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização e pelo Júri da prova, com base no regulamento de provas de estrada e corta-mato.

14.3 - Nesta prova estará presente um delegado técnico da A. A. de Aveiro.

15. CONTACTOS / INFORMAÇÕES

15.1 - Telefone/Fax: 256 583 597

15.2 – Email: info@afis.pt.

15.3 – Site: www.afis.pt ; mmovar.afis.pt

15.4 – Facebook: <https://pt-pt.facebook.com/Meia-Maratona-Cidade-de-Ovar-140708762615660/>

15.5 – Instagram: #meiamaratonacidadeovar